



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.226

De 13 de junho de 2014

PROJETO DE LEI N.º 50/14-L,

De 21 de maio de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.199 de 02/06/2014.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de “Bruno Burlini” à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA BRUNO BURLINI**” a via pública conhecida como “Rua das Hortências”, localizada no Jardim Suíça Paulista/Sede, com início na Avenida das Palmeiras e término em propriedade particular, com 100,00m de comprimento e 7,00m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/06/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 13 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito.

Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 02/06/2014.

/jsb.-